



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.919, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2882, de 21 de janeiro de 2005, e restabelecimento do Decreto nº 2836, de 07 de dezembro de 2004.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 2004//12-005510;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2882, de 21 de janeiro de 2005, para restabelecer a eficácia do Decreto nº 2836, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado Residencial Picollo Villaggio, objeto da matrícula nº 84.952, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, de propriedade de Picollo Villaggio Empreendimentos Ltda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2882, de 21 de janeiro de 2005.

Louveira, 25 de abril de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25
de abril de 2005.

ALEXANDRE RICARDO TASCA
- Secretário de Administração -